



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**ATA - TRIBUNAL PLENO**

**18ª Sessão Ordinária Administrativa do Tribunal Pleno, por videoconferência, realizada na Sala de Sessões “Desembargador Manoel Fonseca Xavier de Andrade”, em 23 de novembro de 2022.**

No horário regimental, compareceram à Sala de Sessões do Egrégio Tribunal Pleno, por videoconferência, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria das Graças Morais Guedes (Vice-Presidente), na ausência justificada do Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides – Presidente e os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Márcio Murilo da Cunha Ramos, Marcos Cavalcanti de Albuquerque, Romero Marcelo da Fonseca Oliveira, João Benedito da Silva – *férias*, Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho (Corregedor-Geral de Justiça), Carlos Martins Beltrão Filho e Marcos William de Oliveira. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Sílvio Ramalho Júnior, Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão, João Alves da Silva, José Ricardo Porto e Leandro dos Santos. Ausentes, sem direito a voto, os Exmos. Srs. Doutores Aluízio Bezerra Filho (*Juiz convocado para substituir o Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos*), João Batista Barbosa (*Juiz convocado para substituir o Des. Joás de Brito Pereira Filho*), Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas (*Juiz convocado para substituir o Des. João Benedito da Silva*), Alexandre Targino Gomes Falcão (*Juiz convocado para substituir o Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho*), Inácio Jário Queiroz de Albuquerque (*Juiz convocado para substituir o Des. Ricardo Vital de Almeida*) e Carlos Antônio Sarmiento (*Juiz convocado até o preenchimento da vaga decorrente da aposentadoria do Des. José Aurélio da Cruz*). Presente, ainda, à sessão a Excelentíssima Senhora Doutora Maria Lurdélia Diniz de Albuquerque Melo - Procuradora de Justiça, representando o Excelentíssimo Senhor Doutor Antônio Hortêncio Rocha Neto, Procurador-Geral de Justiça do Estado da Paraíba. Na oportunidade, não havendo número legal, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria das Graças Morais Guedes – Vice-Presidente, na ausência justificada do Presidente, informou da impossibilidade de instalação da sessão, por falta de quórum, ficando a apreciação dos feitos constantes da pauta respectiva, publicada no Diário da Justiça Eletrônico deste Estado no dia 17 de novembro de 2022, adiada para a próxima sessão ordinária administrativa, designada para o dia 07 de dezembro do corrente ano, com início previsto para as 14 horas. Nada mais ocorrendo, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria das Graças Morais Guedes – Vice-Presidente, na ausência justificada do Presidente, determinou a lavratura da presente.

***Desa. Maria das Graças Morais Guedes***  
VICE-PRESIDENTE

***Robson de Lima Cananéa***  
DIRETOR ESPECIAL